



Estado de Santa Catarina

Município de Descanso

DECRETO Nº 2522/2023, de 31 de janeiro de 2023.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023, PARA A SELEÇÃO DE ASSISTENTE EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SADI INÁCIO BONAMIGO, Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Art. 37, inciso IX, c/c artigo 40, § 12, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 303, da Lei nº 086/91, 27.12.91, alterado pela Lei nº 106/97, de 22.09.97, Lei nº 354/2001, de 18.12.2001, alterada pela Lei nº 1009/2010, de 22.11.2010 e Lei nº 1281/2013, de 25.11.2013, Lei 12392/02, Lei nº 04/90, de 02.03.90, Lei 1378/2014, Lei nº 1935/22, de 25 de agosto de 2022 e Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final dos candidatos inscritos ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, de 24 de janeiro de 2023, para seleção de Assistente Educacional, por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, em eventuais vagas vinculadas e/ou excedentes, programas conveniados, em substituição de profissionais impedidos de atuarem, e compor reserva técnica, para ocupação de vagas que venham a surgir no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, por não haver classificados/interessados nas vagas do Edital de Processo Seletivo 02/2022, de 28 de setembro de 2022, homologado pelo Decreto nº 2500/2022, de 12 de dezembro de 2022, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na classe inicial das categorias funcionais do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Descanso.

§1º Classificação dos(as) candidatos(as) habilitados(as):

Insc/Pr.	Nome do(a) Candidato(a)	Data nasc.	Pontuação	Classif.
02	MARISE TERESINHA PREVIDE GIOMBELLI	25/07/1965	3,00	1º
06	ARLEI TEREZINHA FINATTO	19/05/1966	3,00	2º
05	REJANE GROCHOT ALESSI	14/08/1969	3,00	3º
04	ALECSANDRA TENTE SEIDEL	31/01/1980	3,00	4º
14	LUCIANA CAMARGO WERBERICH	29/06/1984	3,00	5º
19	JUSSINÉIA ZAPPANI	04/10/1984	3,00	6º
16	CLACIR GOMES	26/06/1986	3,00	7º
03	CRISTIANE NAIR REICHERT	05/02/1987	3,00	8º
17	CEDIANE DE FÁTIMA JAGUZESKI	28/01/1988	3,00	9º



Estado de Santa Catarina

Município de Descanso

09	MARISE CORREIA DE ALENCAR	19/08/1988	3,00	10°
13	CINARA DALL' AGNOL	30/06/1989	3,00	11°
23	SILVANA TEREZINHA SARZI	15/03/1990	3,00	12°
12	IARA RODRIGUES TERNUS	28/01/1991	3,00	13°
26	GABRIELA DALLANORA	21/06/1993	3,00	14°
08	MARIVANE ZANOL	13/05/1994	3,00	15°
11	CLAUDIA LUTZ SOETHE	21/09/1995	3,00	16°
20	PATRÍCIA TURCATTO	20/07/2000	3,00	17°
01	ANA LAURA SEGALA	21/02/2001	3,00	18°

§2º Classificação dos(as) candidatos(as) não habilitados(as):

Insc/Pr.	Nome do(a) Candidato(a)	Data nasc.	Pontuação	Classif.
22	MÁRCIA BRUSTOLIN	10/03/1971	1,00	1º
10	NATHANA KLEIN	11/07/1991	1,00	2º
07	VANESSA HENRICH	22/11/1992	1,00	3º
15	ANGÉLICA PAZINI	10/03/2001	1,00	4º
21	LARISSA PELOSO	21/01/2002	1,00	5º
24	ANA CAROLINA DRASZEWSKI CECHINI	07/03/2003	1,00	6º
18	ZILEIDE LUANA BAUMGARDT	15/04/2003	1,00	7º

§3º Candidatos(as) desclassificados(as):

Insc/Pr.	Nome do(a) Candidato(a)	Motivação
25	ELIANE BRUSTOLIN – Desclassificada	Não comprovação da escolaridade exigida, mediante documentação exigida no item 2.4.5 ou 2.4.6, alínea “a”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Descanso – SC, de 31 de janeiro de 2023.

Sadi Inácio Bonamigo
Prefeito de Descanso

Certifico que publiquei o presente Decreto.
Thais Regina Durigon – Agente de Secretaria